



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1401, DE 3 DE MAIO DE 2010

Autoriza a remoção do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos da 7ª Turma para a 2ª Turma e da SDI1 para a SDI2.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e o Ex.mo Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz Antônio Camargo de Melo,

Referendando o ATO SEJUD.GP N.º 194/2010,

RESOLVEU

Art. 1º Autorizar a remoção do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos da 7ª Turma para a 2ª Turma e da Subseção I para a Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais.

Art. 2º O Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos integrará a 2ª Turma e a Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais na vaga decorrente da aposentadoria do Ex.mo Sr. Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, assumindo a condição de Relator dos processos vinculados à cadeira, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno da Corte.

Art. 3º O Ex.mo Sr. Juiz Flavio Portinho Sirangelo, convocado para atuar nesta Corte conforme Resolução n.º 1388/2010, ocupará na 7ª Turma e na Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais a vaga decorrente da remoção do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, assumindo a condição de Relator dos processos vinculados à cadeira, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno.

data. Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na presente

Brasília, 3 de maio de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho